



**ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DO PORTAL DE COMPRAS SÍNTESE**

**1º ACORDANTE**

Pelo presente instrumento particular de contratação da Plataforma de Compras **SÍNTESE - LICENCIAMENTO DE PROGRAMA PARA COMPRAS ON LINE LTDA.**, empresa jurídica de direito privado, com sede na Rua Domingos José Martins, nº 75, Empresarial Cristina Tavares - Sala 201, Bairro do Recife Antigo - Recife-PE, CEP: 50.030-200, inscrita no CNPJ sob nº 16.783.034/0001-30, neste ato legalmente representada pelo seu administrador legal, **BERTRAND MARC GOURGUE**, inscrito no CPF/MF sob o nº 706.445.861-68, doravante designada simplesmente como "**SÍNTESE**".

**2º ACORDANTE**

**Empresa:** SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CANCER / UPAE ARRUDA

**Endereço:** AV PROFESSOR JOSE DOS ANJOS, S/N, ARRUDA - RECIFE

**CNPJ:** 10.894.988/0005-67

**Representante Legal (Nome, CPF):**

FILIPPE COSTA LEANDRO BITU, CPF SOB O N: 770.730.313-00

**Cargo:** SUPERINTENDENTE DAS UNIDADES SOB GESTÃO Mandato até: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

doravante designada simplesmente como "**CLIENTE**"

As partes acima qualificadas firmaram em 25 de Abril de 2019 o instrumento particular de CONTRATO DE LICENÇA DE USO DA PLATAFORMA DE COMPRAS SÍNTESE. Pelo presente aditivo, resolvem:

- Incluir o Portal da transparência no leque de serviços prestados, ficando a Cláusula 1.1 assim:

**"1.1 Sistemas e opcionais contemplados**

- |  |       |
|--|-------|
| Plataforma de e-procurement SÍNTESE REVOLUTION | ( X ) |
| ✓ Integração com sistema de gestão (ERP)       | ( X ) |
| ▪ Nome do sistema: Soul MV                     |       |
| ✓ Gestão de contratos                          | ( X ) |
| ✓ Gestão das NC's (não conformidades)          | ( X ) |
| ✓ Portal da transparência                      | ( X ) |
| ✓ Módulo de compras agrupadas                  | ( )   |

F.B.T

- Será cobrado R\$ 200,00 a mais relativos à disponibilidade do Portal da transparência, ficando da seguinte maneira a cláusula 18º:



*[Handwritten signature]*





“Cláusula 18ª – O CLIENTE pagará à SÍNTESE, no dia 10 de cada mês, uma licença de uso no valor de R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), através de Nota Fiscal e boletos bancário emitidos mensalmente pela SÍNTESE.”

- Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

E por estarem de pleno acordo com os termos aqui expressos, após lido e achado conforme, assinam o presente Instrumento em duas (2) vias de igual conteúdo e forma, para os mesmos fins legais, juntamente com duas (2) testemunhas presenciais.

Recife, 15 de Janeiro de 2020

Felipe Costa Leão Brito  
HOSPITAL

Nome do Representante Legal: .....

[Assinatura]  
SINTESE - LICENCIAMENTO DE PROGRAMA PARA COMPRAS ON LINE LTDA.  
BERTRAND MARC GOURGUE

Testemunhas:

1) Grayce Mendonça  
Nome:  
CPF: 091.440.934-46

2) Jessica Simone Leins da Silva  
Nome: JESSICA SIMONE LEINS DA SILVA  
CPF: 704.377.244-33

